

PORTARIA TRT 13 CGP N.º 228, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

A CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT13 CGP N.º 04/2023, e tendo em vista o PROAD n.º 810/2023,

RESOLVE:

I - Fazer cessar os efeitos da [PORTARIA TRT CGP N.º 382/2019](#), de 6 de agosto de 2019, que autorizou o servidor **MARCO LUÍS BRITO MIONI** (matrícula n.º 201.343.953), Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 11, lotado na 6ª Vara do Trabalho de Campina Grande, para atuar no regime de teletrabalho.

II - Esta Portaria passa a vigorar a contar de sua publicação.

Cientifique-se.

Publique-se no DEJT-Adm.

SÔNIA KARINA GUEDES PEREIRA

Chefe de Gabinete da Presidência